



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 003/2017

PUBLICADO NO DIÁRIO
DO NOROESTE

EDIÇÃO Nº 17.616

PÁGINA Nº 20

DATA 09 Fevereiro 2017

Ementa: Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO E LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, destinado à aquisição de caminhão coletor de resíduos sólidos.

Suplementação

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.512.0026.1.027.000	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE RESÍDUO SÓLIDOS	
0329 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente - Fonte 00334	250.000,00
Total Suplementação:		250.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: - (152) - 2.4.7.1.01.99.06.00 - Aquisição de caminhão coletor de resíduos sólidos	250.000,00
Total da Receita:	250.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 07 de Fevereiro de 2017.


Sergio Jose Ferreira
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br**ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2014/2017****ÓRGÃO 07:****Secretaria Municipal de Saúde****UNIDADE EXECUTORA 001: Fundo Municipal de Saúde****PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO****01. Denominação:** 0026 – APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

02. Objetivo: A gestão de resíduos sólidos é um conjunto de atitudes (comportamentos, procedimentos e propósitos) que apresentam como objetivo principal, a eliminação dos impactos ambientais negativos, associados à produção e à destinação do lixo. A gestão de resíduos sólidos pode diminuir, e em alguns casos evitar, esses impactos negativos, propiciando níveis crescentes de qualidade de vida, saúde pública e bem estar social, além de gerar uma redução das despesas de recuperação das áreas degradadas, da água e do ar poluídos, possibilitando a aplicação desses mesmos recursos (econômicos) em outras áreas de interesse da população.

03. Público Alvo: População de agricultores**04. Horizonte Temporal:** Finalístico**05. Quantidade de Indicadores:**

01

06. Quantidades de Ações

01

07. Valor da Contrapartida (Em R\$ 1,00)

250.000,00

08. Contrapartida: 250.000,00**09. Valor total:** 250.000,00**10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES**

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Aquisição de Caminhão Coletor de Resíduo Sólido			Janeiro/2017				Secretaria Mun. Saúde
Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Aquisição de Caminhão Coletor de Resíduo Sólido	Secretaria Municipal de Saúde	Projeto	Unidade	01	2017	Global	250.000,00
Função: 10 Subfunção: 512 Projeto/Atividade: 1.027 – Aquisição de Caminhão Coletor de resíduo Sólido							


Sergio Jose Ferreira
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

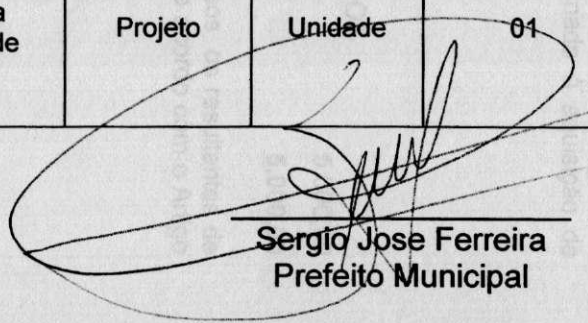
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br**ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****ÓRGÃO 07:****Secretaria Municipal de Saúde****UNIDADE EXECUTORA 001:****Fundo Municipal de Saúde****PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO****01. Denominação:** 0026 – APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

02. Objetivo: A gestão de resíduos sólidos é um conjunto de atitudes (comportamentos, procedimentos e propósitos) que apresentam como objetivo principal, a eliminação dos impactos ambientais negativos, associados à produção e à destinação do lixo. A gestão de resíduos sólidos pode diminuir, e em alguns casos evitar, esses impactos negativos, propiciando níveis crescentes de qualidade de vida, saúde pública e bem estar social, além de gerar uma redução das despesas de recuperação das áreas degradadas, da água e do ar poluídos, possibilitando a aplicação desses mesmos recursos (econômicos) em outras áreas de interesse da população.

03. Público Alvo: População de agricultores**04. Horizonte Temporal:** Finalístico**05. Quantidade de Indicadores:**
01**06. Quantidades de Ações**
01**07. Valor da Contrapartida (Em R\$ 1,00)**
250.000,00**08. Contrapartida:** 250.000,00**09. Valor total:** 250.000,00**10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES**

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Aquisição de Caminhão Coletor de Resíduo Sólido			Janeiro/2017				Secretaria Mun. Saúde
Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Aquisição de Caminhão Coletor de Resíduo Sólido	Secretaria Municipal de Saúde	Projeto	Unidade	01	2017	Global	250.000,00
Função: 10 Subfunção: 512 Projeto/Atividade: 1.027 – Aquisição de Caminhão Coletor de resíduo Sólido							


Sérgio Jose Ferreira
Prefeito Municipal